



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

PROTOCOLO		
Recebido em 25/02/2019 Registrado sob o nº d0675827 Sessão de 26/02/2019 Funcionário	Indicação	<u>5/2019</u> NÚMERO
AUTORIA: Ver^a. Katia Farias		

INDICAMOS à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, que envie expediente ao Deputado Federal Beto Pereira do PSDB, solicitando ao mesmo a viabilização da suspensão do horário de verão no Estado de Mato Grosso do Sul, uma vez que pesquisas já mostram que não há impacto significativo essa uma hora de acréscimo nos relógios em nosso Estado, sendo que com base na fala de Celio Bermam, coordenador do programa de pós-graduação em energia da USP e presidente da Sociedade Brasileira de Planejamento Energético, dia: “O horário de verão não resolve o problema dos dois horários de pico e isso diminui a importância de sua adoção.”

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2019

Ver^a. Katia Farias
2ª Secretária(a) - DEM





CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

